



**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

O Estado de Goiás, por meio do Cons. Escolar do C. E. Nestório Ribeiro, com sede na R. José Geda, nº 56 - Centro, Jataí, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 001/2021; Proc. n 2021.0000.601.3521. **Abertura: 26 de agosto de 2021, às 14h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para construção de uma quadra poliesportiva tamanho oficial, no Colégio CEPMG Nestório Ribeiro, no município de Jataí-GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 657.231,36.** Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br. Informações na CRE de Jataí, (64) 3636-9530, E-mail: regional.jatai@seduc.go.gov.br.
Goiânia, 03 de agosto de 2021.

Janete Alves Campos
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Protocolo 246794

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 202000006037760, Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de Paleta Manual e Tendas Piramidais, por meio de Pregão Eletrônico, a fim de atender as necessidades no âmbito da área Centralizada, Superintendências e demais unidades vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. **Lote 01 DESERTO e Lotes 2, 3, 4 e 5 restaram FRACASSADOS.**

Elisa Gonçalves Pereira Caixêta
Pregoeira/SEDUC

Protocolo 246713

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

O **Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás**, no exercício da competência conferida no Art. 56º da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 20180006054406.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Especial de Regularização de Despesas com objetivo de providenciar a regularização de despesa referente à prestação de serviços de transporte nos Jogos Nacionais de Integração dos Servidores da Polícia Federal, realizado no exercício de 2018, com motorista e abastecimentos inclusos, no período de 17 de julho à 30 de julho de 2018, pela empresa **Trans Almeida Ltda.**; inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.706.624/0001-80**, cujo valor das despesas correspondem **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

Art. 2º DESIGNAR, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição da Comissão Especial de Regularização de Despesas, os servidores abaixo relacionados:

- I - **Marcus Vinícius Tondato**, CPF: 333563191-91, ocupante do cargo de Professor P IV da SEEL;
- II - **Fidêncio Sousa Lobo Neto**, CPF:191795021-72, ocupante do cargo de Instrutor de Técnica Esportiva da SEEL;
- III - **Daphne Domingues Stival**, CPF: 565905801-97, ocupante do cargo de professora P IV da SEEL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

Protocolo 246539

O **Secretário de Estado de Esporte e Lazer**, no exercício da competência conferida no Art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos de nº 51 a 54, Seção III, Capítulo VIII, da Lei Estadual nº 17.928/2012 e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202117576003464.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Alessandro Victor Paolini Pinho**, CPF: **808.525.721-15**, cargo: Técnico em Gestão Pública, para atuar como Gestor de contrato, cujo objeto é a Hospedagem para participação dos atletas e comissão técnica da Sociedade Esportiva e Recreativa Perdígão - SERP, no campeonato nacional Taça Brasil de clubes em Belém, dos dias 13 a 22 de agosto de 2021.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **Paulo Rogério Rodrigues Paulino**, CPF **700.136.141-00**, Cargo: Assessor Especial, para atuar como suplente do gestor, substituindo-o em seus afastamentos legais e impedimentos.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

Protocolo 246541

O **Secretário de Estado de Esporte e Lazer**, no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo **SEI nº 201500046000082**;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução das Cessões de uso firmadas pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;

Considerando, ainda, o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios, bem como as disposições da Lei estadual n. 17.928/2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Hugleibe Soares Batista**, portador do CPF nº **042.987.471-58**, ocupante do cargo em comissão de Assessor A-7, e **Abner Arturo Godoy Hernandez**, portador do CPF nº **702.866.911-40**, ocupante do cargo em comissão de Assessor A-8, **para atuarem, respectivamente, como Gestor e Suplente da Cessão**, cujo objeto é a cessão de uso ao Município de Goiás, **por prazo indeterminado, nos termos do artigo 2º da Lei estadual 18.602/14**, contado a partir de sua outorga pela Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Setorial, com eficácia condicionada à sua publicação no **Diário Oficial do Estado de Goiás**.

Art. 2º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor, ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato de cessão sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º ESTABELECE, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infra-estrutura Esportiva, relatório semestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:



I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
II - eventual descumprimento de cláusulas ajustadas;
III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinentes, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Protocolo 246543

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no exercício da competência conferida no Art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos de nº 51 a 54, Seção III, Capítulo VIII, da Lei Estadual nº 17.928/2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº **202117576003494**;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão de revisão da Lei do Pró-Esporte, objetivando atender as dimensões do esporte educação, participação e rendimento, com vistas à democratização do acesso às políticas de fomento ao esporte;

Art. 2º DESIGNAR, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição da Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Bernardo Bahia Evangelista de Alcântara, CPF: 003.347.561-03, Gerente do Pró-Esporte, presidente da comissão;

II - André Luís dos Santos Seabra, CPF: 529.464.361-87, Professor PIV

III - Rodrigo de Abreu Rocha Costa, CPF: 702.071.751-95, Contrato Temporário;

IV - Antônio Pereira Carneiro Neto, CPF: 006.800.301-31, Superintendente de Esporte e Lazer.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Protocolo 246545

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no exercício da competência conferida no Art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos de nº 51 a 54, Seção III, Capítulo VIII, da Lei Estadual nº 17.928/2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº **202117576003495**;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de revisão da Lei do Pro Atleta, a fim de incluir bolsas universitárias e internacionais e alterar o valor das bolsas;

Art. 2º DESIGNAR, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição da Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Pedro Paulo de Paiva Jorge, CPF: 025.435.841-10, Gerente do Programa de Incentivo ao Atleta de Rendimento - Pró Atleta, presidente da comissão;

II - Denner Rubens Cordeiro, CPF: 915.311.281-49, Técnico em Gestão Pública;

III - Antônio Pereira Carneiro Neto, CPF: 006.800.031-53, Superintendente de Esporte e Lazer;

IV - Daphne Domingues Stival, CPF: 565905801-97, Professora PIV.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Protocolo 246546

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº **202117576002995**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Flávia Mariani de Moraes** inscrita no CPF: **643.640.381-72**, ocupante do cargo de Professora PIV, para responder pela Gerência de Iniciação Esportiva, Unidade pertencente a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer à partir de 02/08/2021 à 31/08/2021, em razão de gozo de férias pelo titular **José Jorge Dias**, inscrito no CPF: **038.449.991-08**, no período citado.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 02 dias do mês de agosto de 2021.

Protocolo 246553

Portaria 243/2021 - SEEL

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no exercício da competência conferida no Art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos de nº 51 a 54, Seção III, Capítulo VIII, da Lei Estadual nº 17.928/2012, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº **202117576003493**.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão de criação da Lei do Pró-Técnico, com objetivo de destinar apoio financeiro aos treinadores das modalidades esportivas olímpicas, paralímpicas e não olímpicas; de alto rendimento;

Art. 2º DESIGNAR, sem prejuízo das suas atribuições, para a composição da Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Lusimar Pinto dos Santos, CPF: 884.685.001-78, Superintendente de Gestão Integrada; presidente da comissão;

II - Mário Carvalho Kanashiro, CPF: 706.883.031-53, Gerente de Incentivo às Práticas Saudáveis;

III- Marcus Vinícius Tondato, CPF: 333.563.191-91, Professor PIV;

IV - Daphne Domingues Stival, CPF: 565905801-97, Professora PIV.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

Protocolo 246781